Joinville, 01 de agosto de 2019.

Processo SGPE nº 15084/2019

Diante do que foi juntado aos autos, passou-se a analisar previamente a conformidade com a IN nº 004/2019 do processo supracitado, cujo objeto éCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK EM EVENTOS DO CAMPUS CCT – UDESC JOINVILLE. Verificou-se o seguinte:

**Encontra-se no processo:**

1. Justificativa de Interesse Público assinada pelos Interessados. Conforme IN 004/19-UDESC Art. 5 (fls. 02);
2. Anuência do Pró-Reitor de Administração ou Diretor Geral do Centro. Conforme IN 004/19-UDESC Art. 5 e Portaria nº 1140/2016(fl. 04);
3. Pesquisa de mercado. Conforme IN 004/19-UDESC art. 7. (fls. 08-19);
4. Planilha Resumo dos Lotes/itens, especificações, quantitativos e estimativas de preços; Conforme IN 004/19-UDESC art. 7. (fl. 20-22);
5. Termo de Referência. Conforme IN 004/19-UDESC art. 8. (fls. 25-28);
6. Extrato das Dotações Orçamentárias 2019 Conforme IN 004/19-UDESC art. 11, § 5º. (fls. 29-32);
7. Autorização do Termo de Referência pelo Reitor ou Diretor Geral do Centro. Conforme IN 004/19-UDESC art. 12 e Portaria 1140/2016 (fl. 34);
8. Portaria de designação do Pregoeiro responsável pelo Processo Licitatório, conforme IN 004/19-UDESC art. 13. (fl. 36);
9. Minuta do Edital, conforme IN 004/19-UDESC art. 16 (fls. 40-69).

**Encaminhamento à Procuradoria Jurídica:**

1. Para análise da minuta do Edital e seus anexos, conforme IN 004/19-UDESC, art.16.

Atenciosamente,